



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 140/SG/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas relacionadas abaixo, como Fiscal e Gestor do seguinte contrato, conforme Decreto nº 3.718, de 18/05/2017:

Tomada de Preço nº 09/2019

Contrato nº 285/2019

Fiscal: ENG. MARLI CICHORSKI – CREA 133.393

Gestor: ENG. CLEBERSON ANCHIETA TABORDA - CREA 136.796

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA,
em 04 de setembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito